



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 17-20-1ºBBM:COBOM/1ªCia
GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Assunto: Orientações a ser seguidas pelos operadores do COBOM nas solicitações de apoio a outros Órgãos ou Instituições

I. Considerando haver na região da Grande Florianópolis um Tenente BM Comandante de Área, bem como um Capitão BM Supervisor Operacional, determino que:

a) Em todas as ocorrências que fujam da normalidade e que haja a necessidade de um dado recurso adicional, auxílio ou apoio de outros Órgãos ou Instituições, Estaduais, Federais ou particulares, o Operador do COBOM, obrigatoriamente, deverá consultar previamente o Oficial BM Comandante de Área para que este gerencie a necessidade desses recursos adicionais e oriente o COBOM dos procedimentos a serem adotados para a comunicação e pedido de auxílio.

b. Esta ordem não se aplica as demandas cotidianas do SAMU, CELESC, do serviço de policiamento ostensivo da PMSC e da Guarda Municipal, ou apoio terrestre da PRF.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CEÁR DE ASSUMPÇÃO NUNES – Cel BM
Comandante da 1ºRBM